

PORTARIA COREN – RO N° 435 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 033/2021, sob a ementa: Aquisição de dois veículos automotores tipo caminhonete 0 km que serão adquiridos por meio de convênio/Platec, firmado junto ao Cofen para atender as demandas do Coren-RO;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

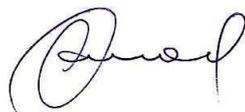
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Empregado Público em comissão **Clébio Pinheiro Braga** para atuar como Fiscal de Contrato no Processo Administrativo Coren-RO n° 033/2021.

Art. 2º – O profissional designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do referido processo.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art.4º-Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Coren-RO n° 63592-ENF

Presidente Coren-RO